GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Gerência de Suporte Operacional

Ofício FEAM/GSO nº. 185/2026

Belo Horizonte, 29 de junho de 2026.

À

Atlas Lítio Brasil Ltda.

A/C: **Marcelo Figueiredo Fogaça**

Rua da Bahia, Nº 2463 - Unid. 205 - Lourdes

30.160-012 - Belo Horizonte/MG

Assunto: **Encaminha Certificado 4709 Licenciamento Ambiental Concomitante - Atlas Lítio Brasil Ltda. - Processo SLA nº 4709/2024.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0001026/2025-05].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo SLA nº 4709/2024, do empreendedor Atlas Lítio Brasil Ltda., empreendimento Expansão do Projeto Anitta, localizado no município de Araçuaí/MG, para as atividades de Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Área útil: 17,61 ha, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Extensão: 3,38 km e Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Produção bruta: 1.500.000 t/ano, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-04-6, A-05-05-3 e A-02-01-1, fator locacional resultante 1, classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na reunião do dia 26 de junho de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado 4709 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 143189667), bem como o Parecer Único SLA N° 4709/2024 (Id. 120450711), vinculado à capa do Parecer nº 49/FEAM/GST/2025 (Id. 120443188), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, notificamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental nº 2090.01.0031471/2024-68, vinculado ao Processo SLA nº 4709/2024, foi deferido. Sendo assim, foi realizado o envio do documento autorizativo (Id. 143323340) para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 27 de junho de 2026, página 14 (Id. 143190339), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos**, **Diretora**, em 01/07/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143191068** e o código CRC **F4484AF6**.

Referência: Processo nº 2090.01.0001026/2025-05 SEI nº 143191068

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:
01/07/2026 16:06:43

De:
FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:
mf@atlas-lithium.com
joel.monteiro@apolloresourcescorp.com

Assunto:
Encaminha Certificado 4709 Licenciamento Ambiental Concomitante - Atlas Lítio Brasil Ltda. - Processo SLA nº 4709/2024.

Mensagem:
Prezado(a) Senhor(a), boa tarde!
Espero que esteja bem.

Com os nossos cordiais cumprimentos, enviamos a V.S.ª o Ofício FEAM/GSO nº. 185/2026, por meio do qual comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo SLA nº 4709/2024, do empreendedor/empreendimento Atlas Lítio Brasil Ltda., localizado no município de Araçuaí/MG, para as atividades de Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Área útil: 17,61 ha, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Extensão: 3,38 km e Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Produção bruta: 1.500.000 t/ano, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-04-6, A-05-05-3 e A-02-01-1, fator locacional resultante 1, classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na reunião do dia 26 de junho de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado 4709 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 143189667), bem como o Parecer Único SLA N° 4709/2024 (Id. 120450711), vinculado à capa do Parecer nº 49/FEAM/GST/2025 (Id. 120443188), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, notificamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental nº 2090.01.0031471/2024-68, vinculado ao Processo SLA nº 4709/2024, foi deferido. Sendo assim, foi realizado o envio do documento autorizativo (Id. 143323340) para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 27 de junho de 2026, página 14 (Id. 143190339), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

Anexos:
Oficio_143191068.html
Parecer_120443188.html
Parecer_120450711_PU_4709_2024_ATLAS_FINAL__3_.pdf
Certificado_143189667_Certificado_N__4709_Licenciamento_Ambiental_Concomitante.pdf
Decisao_143190339_ilovepdf_merged.pdf
Nota_143419213.html